



DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 0656/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Caraúbas do Piauí-Pi representando o Prefeito (a) Municipal De Caraúbas Do Piauí Andressa Maria Leal de Sousa, DECLARA Que a Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí-PI Situada na Avenida Felinto Tomaz Portela Nº240, Bairro Centro, Cep:64233000 e CNPJ: 016126170001-20 Fica **DISPENSADA** do Licenciamento Ambiental para Desenvolver a Atividade de PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ-PI, por se tratar de uma atividade geradora de impacto ambiental insignificante, conforme, art. 10 da lei 6938/81 e Art. 2º da resolução do CONAMA 237/97. A referida obra continua sujeita ao cumprimento das normas e padrões ambientais vigentes, à fiscalização exercida pelos órgãos competentes, bem como do atendimento das demais exigências legais. Deve-se manter uma cópia deste documento no local onde se encontra instalado o empreendimento. E, no caso de haver qualquer alteração no projeto deverá ser informada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O presente documento dispõe de validade máxima de 4 anos, sendo a mesma com **validade** até **13-11-2029**, conforme Art. 72 da Lei Municipal 197/2018, contado da data de sua emissão, devendo o empreendedor requerer sua renovação **30 dias antes** de seu vencimento, o valor referente à Dispensa de licenciamento será conforme **Art. 4º do Decreto Municipal 09/2019** e está consubstanciada nas informações declaradas pelo empreendedor, e por documentação apresentada, constante do Requerimento e Termo de Compromisso protocolado nesta Secretaria sob o **Protocolo Nº 00005576/2025**.

Caraúbas do Piauí (PI), 13 de Novembro de 2025.

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Francisco dos Santos Lima
CPF: 000.507.258-00
Portaria Nº 009/2025

FRANCISCO DOS SANTOS LIMA

CPF nº 250.507.258-28

Portaria 009/2025

Secretário municipal de Meio Ambiente